



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020

EDITAL Nº 10/2020 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.001446/2020-81

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e em virtude de parceria firmada com a Instituição Dimensions Sciences, torna pública a retificação do Edital nº 10/2020, do Prêmio CAPES de Tese 2020, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 15.04.2020, Seção 3, página 72:

ONDE SE LÊ:

[...]

1.2. O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020 – será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2019, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a com a Fundação Carlos Chagas, com a Comissão Fulbright e com o Instituto Serrapilheira.

[...]

6.1. O Prêmio CAPES de Tese consiste em:

[...]

VI. Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;

b) Pela Comissão Fulbright, 01 (uma) bolsa de pós-doutorado, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor total de US\$ 16.000,00 (dezesesseis mil dólares americanos), para um dos inscritos no Prêmio CAPES de Tese cujo trabalho evidencie a amplitude e a profundidade das relações Brasil e Estados Unidos;

[...]

LEIA-SE:

1.2. O Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020 – será outorgado para as melhores teses de

doutorado defendidas em 2019, selecionadas em cada uma das áreas de avaliação reconhecidas pela CAPES nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas, com a Comissão Fulbright, com a Instituição Dimensions Sciences e com o Instituto Serrapilheira.

[...]

6.1. O Prêmio CAPES de Tese consiste em:

[...]

VI. Serão concedidos os seguintes prêmios adicionais por entidades parceiras:

a) Pela Fundação Carlos Chagas, cobrindo as áreas de Educação e de Ensino, um prêmio para o(a) autor(a) da tese vencedora no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em cada uma das duas áreas, e quatro prêmios na categoria Menção Honrosa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo duas premiações de Menção Honrosa em cada uma das duas áreas;

b) Pela Comissão Fulbright, 01 (uma) bolsa de pós-doutorado, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor total de US\$ 16.000,00 (dezesesseis mil dólares americanos), para um dos inscritos no Prêmio CAPES de Tese cujo trabalho evidencie a amplitude e a profundidade das relações Brasil e Estados Unidos; e

c) Pela Dimensions Sciences, um prêmio para a autora de tese da área de Biotecnologia, cujo trabalho tenha relação com a temática de inovação e empreendedorismo, se houver, mediante depósito bancário realizado em conta corrente diretamente à premiada pela Dimensions Sciences, no valor de USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos).

[...]

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 20/10/2020, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1319766** e o código CRC **A4DB1FD9**.